



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL nº 07 /2019

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS PROJETOS INSCRITOS NO PROGRAMA DE INCENTIVO À
PESQUISA ACADÊMICA (PIPA) PARA O ANO LETIVO DE 2019**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais e com base em diretrizes debatidas e acordadas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e Extensão (Cepe) e Conselho Universitário (CONSUN), resolvem **TORNAR PÚBLICA** a classificação parcial dos projetos inscritos no Processo Seletivo do Programa de Incentivo à Pesquisa Acadêmica (PIPA), para o ano letivo de 2019 (conforme Edital n. 102/2018).

1. DOS PROJETOS CLASSIFICADOS

1.1 A classificação parcial dos projetos é apresentada no Quadro 1.

Quadro 1 - Projetos classificados

Título	Número de vagas para bolsistas e curso que deverão estar cursando
A infância e a adolescência na imprensa de União da Vitória – PR e Porto União – SC – Uma leitura cultural	3 (três): Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e/ou Jornalismo
Avaliação do uso da robótica educacional como um estímulo no desenvolvimento das funções executivas	2 (duas): 1 (uma) para Sistemas de Informação e 1 (uma) para Comunicação Social ou Engenharias
Investigação sobre a reutilização de resíduos sólidos em indústria de esquadrias em União da Vitória - PR	2 (duas): Engenharia Ambiental e/ou Engenharia Civil
Incidência de escorpiões da espécie <i>Tityus costatus</i> (Karsch, 1879) no bairro São Pedro, Porto União, Santa Catarina	3 (três): Todos os cursos de graduação da UniuV

1.2 Todos os professores cujos projetos necessitem de aprovação de um Comitê de Ética em pesquisa terão o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do lançamento do resultado final do processo seletivo, para entregar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o protocolo de



Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória
Centro Universitário de União da Vitória
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

submissão do projeto para apreciação ética. A aplicação da pesquisa somente deverá ter início após apresentação do certificado de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa.

1.3 Os projetos para os quais não haja preenchimento das vagas requeridas (bolsistas) poderão ser cancelados.

1.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Registre-se e Publique-se.

União da Vitória, 20 de fevereiro de 2019.

Wanilton Dudek

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação